

PORTARIA Nº 3.682/SPO, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

Valida a Certificação do Centro de Treinamento Ryanair DAC ATO a fim de conduzir treinamentos e exames que tenham por fim a emissão de habilitação emitida pela ANAC.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.546736/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 2 anos, o Centro de Treinamento de Aviação Civil, Ryanair DAC ATO, situado à Airside Business Park, Swords, CO, Dublin - Irlanda, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme estabelecido pelo RBAC nº 142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA